



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

*descanso
jatacas*
~~APROVADO Em 20/02/01~~
Audi
~~Presidente da Câmara~~

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

R E Q U E R I M E N T O Nº 002/01

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-T0.

Senhor Presidente.

O vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado Cópia deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de Construir uma "PONTE". Sobre o Córrego "BREJO DE RAIZ". Na divisa da Fazenda do Sr Anório Pereira da silva, com a Fazenda do Sr. Balbino.

J U S T I F I C A T I V A S:

A Construção da Ponte, têm como objetivo, facilitar o tráfego de Veículos, como também, facilitar o escoamento de produtos da Região.

Sendo assim, conto com a compreensão de V; Excia. e dos Nobres colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal, de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 19 (DEZENOVE) dias do Mês de Fevereiro/2001.

Marivaldo Dias Lima

Marivaldo Dias Lima
Vereador